



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 070/24.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI A
POLÍTICA DO CÃO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Thaís Souza que
“Institui a Política do Cão Comunitário e dá outras providências”.

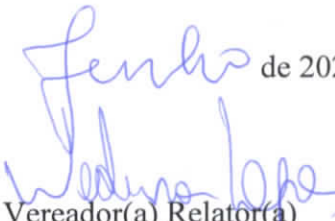
Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável
elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo
subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das
Leis Orçamentárias e Financeiras no Ordenamento Jurídico Pátrio.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 6 de Junho de 2024.


Vereador(a) Relator(a)

Wederson C. da Silva Lopes
Vereador


Seliane Maria dos Santos
VEREADORA


Suender Teodoro da Silva
VEREADOR


Delcimar Fortunato Félix
VEREADOR

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 6/6/2024
Presidente